



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1.583

Informações do Executivo sobre desapropriações de áreas da Reserva Biológica da Serra do Japi.



OF.PR/DL 1411/2008

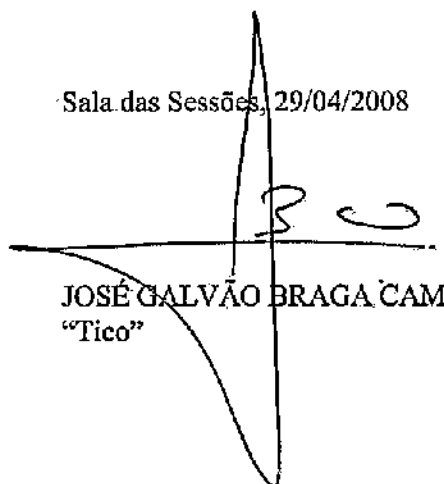
Está previsto na Lei Orçamentária de 2008 despesas na importância de R\$ 406.000,00 na rubrica "*Desapropriação de áreas da Reserva Biológica da Serra do Japi*".

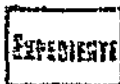
Diante do exposto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Há levantamento do total de áreas a serem desapropriadas na Reserva Biológica da Serra do Japi?
2. Se positivo, quais são elas?
3. O valor orçado é suficiente para desapropriar todas as áreas?
4. Há processos de desapropriação já iniciados?
5. Se positivo, qual a situação deles?
6. Se negativo, qual a data prevista para iniciá-los?

Sala das Sessões, 29/04/2008


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 309/2008
Processo nº 13.113-7/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTUDO) 26/05/08 10:32 053034

Jundiá, 21 de maio de 2008.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
26/05/08

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 1.583/2008, da lavra do ilustre Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, vimos, em resposta aos quesitos formulados, informar que existe levantamento do total de áreas a serem desapropriadas na Reserva Biológica da Serra do Japi, conforme a cópia da relação que segue anexa.

Esse levantamento foi realizado a partir de dados aerofotogramétrico e de documentos obtidos no local. Porém, não existe levantamento completo de todas as propriedades, pois os documentos encontrados são antigos, muito deles de 1937, quando houve o inventário de grande parte da área que abriga a Reserva Biológica.

A reserva possui uma área total de 20.611.842,08 m². Desse total, uma área de 9.235.789,09 m² é de propriedade da Prefeitura. As áreas particulares, em sua maioria, não possuem a documentação regularizada, o que dificulta o procedimento de desapropriação dos imóveis existentes no local.

O Município possui uma verba de R\$ 1.021.907,03 (um milhão, vinte e um mil, novecentos e sete reais e três centavos) destinada aos projetos ambientais no local, que, além das desapropriações, devem incluir outras ações de proteção aos recursos naturais presentes na Reserva da Serra do Japi.

Não há previsão para início ou conclusão dos processos de desapropriação da área, pois os mesmos estão sujeitos à identificação e localização dos atuais proprietários, bem como à disponibilidade financeira, na medida em que os recursos disponíveis ainda são insuficientes.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao
Exmº. Sr.
Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA

ÁREAS DA RESERVA BIOLÓGICA JAPI EM PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO				
Processo	Proprietário / Propriedade	Área (m²)	Valor (R\$)	Trâmite
2727-8/1999	Expansão Imob. Eximo Ltda Av. Luiz Gobbo s/n - Morangaba Edificações 332,80m²	24.520,00	23.294,00 87.098,50	SMAF 16/4/2007
26482-2/2003	Carlos Fasani e outros Gleba 37 (parte)- S. do Morro Verba empenhada	120.000,00	84.000,00	SMF 5/5/2008
51/2006	Sucessores de João Dir Gleba 37 (parte) _Sítio do Morro	441.975,00	265.185,00	EXPTEC SMPMA 24/7/2006
144-1/2006	Armando Filippini Gleba 37 (parte) - Sítio do Morro	80.000,00	48.000,00	GS SMPMA 27/1/2006
3621-5/2006	Maria Helena Malzoni Lote 11 - Q. D - S. da Ermida nº Cadastro 99-010-0075	6.622,50	19.668,83	EXPTEC SMPMA 6/4/2006
3622-3/2006	João Pinto do Amaral Lote 1 - Q. D - S. da Ermida Cad. nº99-01-0065	5.416,40	16.086,71	EXPTEC SMPMA 6/4/2006
3623-1/2006	Vail Chaves Lotes 12 e 14 - S. da Ermida Nº Cad. 99-010-0076 e 99-010-0078	5.535,20 5.540,10	16.439,54 16.454,10	EXPTEC SMPMA 06/04/06
3.625-6 /2006	José Plínio Nigro Lotes 10 e 16 - S. da Ermida N.º Cad: 99-010-0074 e 99-010-0080.	5.007,00 5.020,30	14.870,79 14.910,29	EXPTEC SMPMA 10/4/2006
3.626-4/2006	Maria Helena Malzoni Lote 2 - Q. D - S. da Ermida N.º Cadastro: 99-01-0066	5.746,10	17.065,92	EXPTEC SMPMA 10/4/2006
3.627-2/2006	DP Engenharia e Empr. Ltda Lote 3 - Q. D - S. da Ermida N.º Cad.: 99-01-0067	6.043,10	17.948,01	EXPTEC SMPMA 10/4/2006
3.628-0/2006	Sérgio Ruiz Carvalho de Abulquerque Lotes 6 e 7 - Q. D - S. da Ermida Nº Cad.: 99-01-0070 e 99-01-0071.	5.763,50 5.221,90	11.117,60 15.509,04	EXPTEC SMPMA 10/4/2006
3.631-4/2006	Roberto Vivacqua de Andrade Lote 8 - Q D -S. da Ermida N.º Cadastro: 99-01-0072	5.689,50	16.897,82	EXPTEC SMPMA 10/4/2006
7.422-4/2006	Herdeiros de Waldomiro Lobo da Costa Gleba 28 - Sítio do Morro Matrícula n.º 18.764 - 2.º CRI	299.299,00	164.614,45	DVO SMO 20/4/2007
29.184-4/2006	SÉRGIO DEL PORTOS SANTOS E S/M Av. Brazil Vita s/n - St. Lamarão Matrícula n.º 2.590 - 2.º CRI			SMPMA 25/7/2007
Área de 545.135,65 m² adquirida por R\$ 436.108,50 faltando sómente o registro				
Totais		1.027.399,60	R\$ 849.160,60	


CRISTIANO JOSE DE LIMA FILIPPINI
 Assessor Técnico - SMPMA